Projeto de Lei nº 4/ 2012

Denomina de Travessa Nossa Senhora das Graças a escadaria que interliga as ruas Paulo Afonso e Afonso Lopes Ribeiro Filho no bairro Copacabana.

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei visa a atender solicitação de moradores do local, em especial o Sr. Geraldo Anatólio da Silva e sua esposa, Dona Ezilda de Assis Maciel da Silva, que residem no local desde 1983 e foram pioneiros na implantação e manutenção da escadaria, sendo Dona Ezilda devota de Nossa Senhora das Graças.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2012

Ana Maria Ferreira Proença	Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Divino Marcelino dos Anjos	Halaôr Xavier de Carvalho
Jadir Martins da Fonseca Junior	José Mauro Raimundi
José Gonçalves Osório Filho	José Rubens Tavares
Nilton Luís de Paula	Wagner Mol Guimarães

Projeto de Lei nº 4 / 2012

Denomina de Travessa Nossa Senhora das Graças a escadaria que interliga as ruas Paulo Afonso e Afonso Lopes Ribeiro Filho no bairro Copacabana.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se de Travessa Nossa Senhora das Graças a escadaria que interliga as ruas Paulo Afonso e Afonso Lopes Ribeiro Filho no Bairro Copacabana.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência da denominação constante do art. 1º desta Lei aos órgãos e às prestadoras de serviços públicos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data e sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de 2012.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereadores

Ana Maria Ferreira Proença

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Divino Marcelino dos Anjos

Halaôr Xavier de Carvalho

Jadir Martins da Fonseca Junior

José Mauro Raimundi

José Gonçalves Osório Filho

José Rubens Tavares

Nilton Luís de Paula

Wagner Mol Guimarães